

CONTRATAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO MERCADO GASTRONÔMICO DA PRAINHA SOB REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA

MATRIZ DE RISCOS						
ITEM	TIPO	DEFINIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	CONTINGÊNCIA	ALOCACÃO
1	PRAZOS	Não conclusão dos projetos no prazo estabelecido em Contrato	Atrasos no cronograma	A Contratada deverá cumprir o cronograma Cláusula contratual prevendo penalidades	Alteração do cronograma sem alteração do prazo de contrato Aplicação de penalidades previstas em Contrato	CONTRATADA
2	PRAZOS	Não conclusão da obra no prazo estabelecido em Contrato	Atraso no cronograma	A Contratada deverá cumprir o cronograma Cláusula contratual prevendo penalidades	Seguro de risco Plano de Ataque com implantação de medidas para celeridade da obra Aplicação de penalidades previstas em Contrato	CONTRATADA
3	ESTUDOS	Estudo hidrológico prever soluções diferentes das especificadas no anteprojeto para a implantação da obra	Problemas com cotas / alagamentos no complexo	Realizar, para a elaboração dos projetos, estudo hidrológico da área, conforme normativas vigentes, identificando a cota máxima de alagamento e prever a cota de implantação do complexo acima dessa cota máxima, além de elaborar projetos compatíveis com as soluções propostas pelo estudo hidrológico	Adequação do projeto aos resultados do estudo hidrológico	CONTRATADA
4	PROJETO	Danos e prejuízos causados por erros ou falhas nos Projetos Executivos	Atrasos no cronograma Elevação dos custos da obra	Elaboração de Projetos de acordo com as normativas e manuais Seguro de risco de Engenharia Cláusula contratual de aplicação de penalidades e rescisão do contrato	Alteração do cronograma sem alteração do prazo de contrato Revisão dos projetos às expensas da Contratada Aplicação de penalidades previstas em contrato Rescisão Contratual	CONTRATADA
5	PROJETO	Alterações, pela Contratada, no Projeto Executivo após sua aprovação pela Contratante ou após o início da execução das obras, sem justificativa técnica aceita pela Administração	Atrasos no cronograma Elevação dos custos da obra	Elaboração de Projetos de acordo com as normativas e manuais	Revisão dos projetos às expensas da Contratada, sem alteração do prazo contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis	CONTRATADA
6	PROJETO	Solicitação, pela Contratante, de alterações do Projeto Executivo após a aprovação / início das obras	Atrasos no cronograma Elevação dos custos dos projetos	Definição e validação interna do programa de necessidades e das soluções antes da aprovação	Revisão dos projetos Readequação do cronograma Aditivo contratual, quando cabível	CONTRATANTE
7	PROJETO	Necessidade de alteração dos projetos em razão de exigências supervenientes formuladas por órgãos públicos, concessionárias ou órgãos ambientais	Atrasos no cronograma Aumento dos custos	Elaboração dos projetos em observância às normas técnicas, às exigências legais e às orientações dos órgãos competentes, com adoção de interlocução prévia sempre que possível	Adequação dos projetos às expensas da contratada Reanálise do cronograma Aditivo contratual a ser avaliado pela Administração, conforme a origem e a natureza da exigência	COMPARTILHADA
8	PROJETO	Necessidade de adequações, revisões ou complementações de projeto em razão de exigências formuladas pela Vigilância Sanitária ou demais órgãos competentes relacionados às atividades de manipulação, processamento, armazenamento e comercialização de pescados e alimentos.	Revisões de projeto Atrasos no cronograma Elevação dos custos dos projetos e da obra	Desenvolvimento dos projetos em observância às normas sanitárias e às exigências dos órgãos competentes Compatibilização prévia dos fluxos operacionais, áreas técnicas, refrigeração e instalações sanitárias	Adequação dos projetos e especificações às expensas da Contratada Reavaliação do cronograma pela Administração em caso de impacto relevante decorrente de exigência superveniente extraordinária	COMPARTILHADA
9	PROJETO	Incompatibilidade entre os projetos executivos elaborados e os requisitos técnicos, operacionais ou de infraestrutura necessários à futura instalação dos equipamentos e sistemas operacionais do empreendimento.	Necessidade de revisão de projetos Adequações de infraestrutura Atrasos Elevação dos custos	Compatibilização prévia dos projetos com os requisitos operacionais, cargas, utilidades, espaços técnicos e equipamentos previstos para o empreendimento	Revisão e adequação dos projetos às expensas da Contratada	CONTRATADA
10	PATRIMÔNIO HISTÓRICO	Necessidade de revisões, adequações ou restrições executivas decorrentes de exigências formuladas por órgãos de patrimônio histórico, cultural ou paisagístico durante a elaboração dos projetos ou execução das obras.	Revisões de projeto Restrições executivas Paralisações parciais Impactos no cronograma	Compatibilização prévia dos projetos com as diretrizes urbanísticas, históricas e culturais da área Interlocução com os órgãos competentes	Adequação das soluções às expensas da Contratada nos casos ordinários Avaliação, pela Administração, de eventual reprogramação de cronograma ou aditivo em caso de exigência superveniente extraordinária	COMPARTILHADA

11	AMBIENTAL	Não requerimento, pela Contratada, das licenças, autorizações, alvarás, outorgas e demais liberações ambientais e administrativas necessárias à execução da obra	Impossibilidade de execução do Contrato Notificações e/ou multas	A Contratada deverá requerer, às suas expensas, todas as licenças, autorizações e demais documentos necessários, instruindo adequadamente os processos perante os órgãos competentes Cláusula contratual prevendo penalidades e rescisão	Alteração do cronograma sem alteração do prazo contratual Aplicação das penalidades previstas em contrato	CONTRATADA
12	AMBIENTAL	Não elaboração dos estudos ambientais solicitados pelos órgãos competentes ou outros, para obtenção das licenças ambientais ou demais autorizações	Impossibilidade de obtenção das licenças ambientais Impossibilidade de execução do Contrato	Cláusula contratual prevendo penalidades e rescisão do Contrato	Aplicação de penalidades previstas em Contrato Recisão contratual	CONTRATADA
13	AMBIENTAL	Não obtenção das licenças ambientais por recusa dos órgãos ambientais (com culpa da Contratada)	Impossibilidade de execução do Contrato	Desenvolvimento dos projetos atendendo às normativas legais Requerimento de forma adequada	Adequação dos estudos e projetos às expensas da Contratada e novo protocolo perante o órgão competente Aplicação das penalidades cabíveis Rescisão contratual, se inviabilizada a execução	CONTRATADA
14	AMBIENTAL	Não obtenção das licenças ambientais por recusa dos órgãos ambientais (sem culpa da Contratada)	Impossibilidade de execução do Contrato	Desenvolvimento dos projetos atendendo às normativas legais Requerimento de forma adequada Apoio institucional do Contratante quando necessário (informações, autorizações de competência do ente e interlocução)	Adequação do projeto ou dos estudos, se viável Reavaliação da solução técnica Rescisão bilateral ou aditivo contratual, conforme análise da Administração e da matriz de riscos	COMPARTILHADA
15	AMBIENTAL	Demora na análise e emissão das licenças ambientais pelos órgãos competentes, após a apresentação tempestiva da documentação necessária.	Atraso no cronograma e na execução das etapas vinculadas à licença.	Protocolar tempestivamente estudos e documentos completos, acompanhar a tramitação e atender prontamente às exigências dos órgãos competentes.	Reprogramar as etapas afetadas e avaliar, conforme a causa do atraso, as medidas administrativas e contratuais cabíveis.	COMPARTILHADA
16	AMBIENTAL	Não cumprimento de condicionantes / das medidas de controle / gerenciamento de resíduos estabelecidas na Licença Ambiental e nos estudos ambientais	Notificações e/ou multas Impactos ambientais	Cumprimento e/ou justificativa técnica das condicionantes ambientais, e protocolo, ambos às expensas da Contratada Cláusula contratual prevendo penalidades e rescisão do Contrato	Aplicação de penalidades previstas em Contrato	CONTRATADA
17	AMBIENTAL	Necessidade de atendimento às exigências, condicionantes, programas ambientais, monitoramentos, controles, autorizações, medidas mitigadoras, estudos, licenças e demais obrigações ambientais relacionadas ao empreendimento, incluindo aquelas previstas no Termo de Referência Ambiental e nos documentos ambientais vinculados à contratação.	Elevação dos custos executivos Necessidade de execução de medidas ambientais Mobilização de equipes especializadas Adequações executivas Monitoramentos Estudos complementares Licenciamentos e autorizações	Análise prévia dos documentos ambientais disponibilizados pela Administração Compatibilização da proposta e do planejamento executivo com as exigências ambientais e operacionais do empreendimento	Atendimento integral das exigências ambientais, elaboração de estudos, execução de programas, obtenção de autorizações e adoção das medidas necessárias à implantação do empreendimento às expensas da Contratada	CONTRATADA
18	AMBIENTAL	Necessidade de elaboração, complementação, atualização ou revisão de estudos, licenças, programas, autorizações ou documentos ambientais decorrentes das soluções técnicas, metodologias executivas, sistemas construtivos, interferências ou premissas adotadas pela própria Contratada no desenvolvimento dos estudos, projetos e na execução das obras.	Elevação dos custos Atrasos no cronograma Necessidade de estudos complementares Revisões de projeto Exigências ambientais adicionais	Compatibilização prévia das soluções técnicas e metodologias executivas com as exigências ambientais aplicáveis Análise dos documentos ambientais disponibilizados pela Administração Planejamento adequado das intervenções	Elaboração dos estudos, revisões, programas, medidas mitigadoras e atendimento das exigências ambientais às expensas da Contratada	CONTRATADA

19	AMBIENTAL	Superveniência de exigências ambientais extraordinárias, imprevisíveis ou não previstas nos documentos ambientais disponibilizados pela Administração, decorrentes de alteração de entendimento dos órgãos competentes, mudança normativa ou fato superveniente relevante.	Revisões de projeto Alterações executivas relevantes Paralisações Impactos significativos em custo e prazo	Interlocução prévia com os órgãos ambientais Compatibilização técnica dos projetos Atendimento tempestivo das exigências formuladas	Avaliação conjunta dos impactos decorrentes das exigências supervenientes formuladas pelos órgãos competentes, incluindo eventual necessidade de adequações de projeto, reprogramação da execução, alteração de prazo e/ou de valor, quando cabíveis e devidamente demonstrados os impactos extraordinários sobre o objeto contratado.	COMPARTILHADA
20	AMBIENTAL	Cumprir eventuais exigências, documentos, licenças, outorgas ou autorizações da SEMMA, IEMA e outros órgãos	Notificações e/ou multas Impactos ambientais	A Contratada deverá cumprir todas as exigências, documentos, licenças ou autorizações ambientais	Aplicação de penalidades previstas em Contrato Recisão contratual	CONTRATADA
21	AMBIENTAL	Necessidade de compensação ambiental ou de medidas compensatórias exigidas como condição para o licenciamento ou execução da obra	Elevação dos custos da obra	A Contratada deverá considerar, na formulação da proposta, os custos ordinários de compensações e medidas compensatórias compatíveis com a natureza da obra e com o processo de licenciamento	Execução dos serviços às expensas da Contratada	CONTRATADA
22	AMBIENTAL	Identificação, durante a execução, de área contaminada ou material contaminado com necessidade de remediação ou destinação especial	Atrasos no cronograma Elevação dos custos da obra	Inspeção prévia da área, observação de indícios durante os levantamentos e adoção de medidas de prevenção e controle conforme normas aplicáveis	Remediação ou destinação adequada do material contaminado conforme metodologia aprovada pelo órgão competente Avaliação, pela Administração, da pertinência de eventual aditivo contratual.	COMPARTILHADA
23	AMBIENTAL	Necessidade de supressão vegetal para viabilizar a implantação das soluções projetadas e a execução da obra	Atrasos no cronograma Elevação dos custos da obra	Verificação prévia da necessidade mínima de supressão durante a elaboração do projeto executivo, com previsão das autorizações, medidas compensatórias e custos correspondentes	Previsão da supressão vegetal necessária nos projetos, no licenciamento e no orçamento da Contratada	CONTRATADA
24	ANUÊNCIAS	Demora ou indeferimento na emissão das anuências e manifestações exigidas pelo Parecer SEMMA/COATEC nº 820/2023 (do IPHAN, da CESAN, da Secretaria do Patrimônio da União e da Capitania dos Portos), necessárias à aprovação e à execução do empreendimento.	Atraso no cronograma ou impedimento à execução das etapas do empreendimento que dependam das anuências e manifestações.	Protocolar tempestivamente solicitações instruídas com documentação completa, acompanhar a tramitação e atender prontamente às exigências dos órgãos competentes.	Reprogramar as etapas afetadas e avaliar ajustes no projeto e as medidas administrativas e contratuais cabíveis, conforme a causa do atraso ou do indeferimento.	COMPARTILHADA
25	IMPLANTAÇÃO / HIDROLÓGICO	Inadequação das soluções de drenagem ou de implantação da obra em função das condições hidrológicas do terreno	Necessidade de revisão de soluções de drenagem ou de implantação, com impacto no cronograma e nos custos	Análise dos elementos fornecidos pela Administração e realização, pela Contratada, dos estudos hidrológicos e de drenagem necessários à elaboração de projetos adequados às condições reais do terreno	Revisão das soluções técnicas às expensas da contratada	CONTRATADA
26	IMPLANTAÇÃO / OCUPAÇÃO	Existência de edificações, acessos, cortes, aterros ou ocupações implantadas após os estudos preliminares, mas já existentes quando da elaboração do projeto executivo	Necessidade de compatibilização das soluções Atrasos no cronograma Elevação dos custos dos projetos e da obra	Realização, pela Contratada, de levantamentos de campo atualizados e consideração das condições reais de ocupação existentes no momento da elaboração dos projetos executivos	Adequação das soluções técnicas e dos projetos às expensas da Contratada	CONTRATADA
27	DESAPROPRIAÇÃO/ DESOCUPAÇÃO	Não disponibilização, pela Contratante, das áreas, imóveis ou frentes de obra necessários à execução, inclusive nos casos de desocupação, remoção ou desapropriação, quando necessárias	Atrasos no cronograma Elevação dos custos da obra	Adoção, pela Administração, das providências administrativas, negociais e jurídicas necessárias à disponibilização tempestiva das áreas e frentes de obra	Readequação do cronograma Aditivo contratual, quando cabível	CONTRATANTE

28	DESAPROPRIAÇÃO/ DESOCUPAÇÃO	Não apresentação, pela Contratada, dos levantamentos, cadastros, laudos ou peças técnicas de sua responsabilidade necessários à instrução dos procedimentos de desocupação, remoção ou desapropriação previstos na contratação	Atrasos no cronograma Notificações e multas	A Contratada deverá elaborar, em tempo hábil, todos os levantamentos e peças técnicas de sua responsabilidade necessários à instrução dos procedimentos administrativos correlatos	Aplicação de penalidades previstas em Contrato	CONTRATADA
29	GEOLÓGICO	Ocorrência de maiores volumes de escavação em solo, solo de 3ª categoria ou rocha, bem como necessidade de soluções especiais de contenção, em razão das condições geológico-geotécnicas efetivamente verificadas em campo	Atrasos no cronograma Elevação dos custos da obra	Análise dos estudos e levantamentos fornecidos pela Administração, realização de investigações e verificações complementares pela Contratada e elaboração de projetos executivos compatíveis com as condições reais do terreno	Execução dos serviços às expensas da Contratada	CONTRATADA
30	GEOLÓGICO	Necessidade de sistemas especiais para rebaixamento de lençol freático	Atrasos no cronograma Elevação dos custos da obra	Elaboração de estudos preliminares conforme a necessidade Elaboração de Projetos de acordo com as normativas e manuais Remuneração de risco prevista em contrato	Execução dos serviços às expensas da Contratada	CONTRATADA
31	METEREOLÓGICO	Refazimento de serviços, redução de produtividade ou paralisações temporárias motivadas por condições climáticas ordinárias compatíveis com a sazonalidade local	Atrasos no cronograma Elevação dos custos da obra	Planejamento executivo compatível com o regime climático local Adoção de medidas de proteção provisória, drenagem provisória e organização do canteiro	Execução dos serviços e recomposição de frentes às expensas da Contratada	CONTRATADA
32	METEREOLÓGICO	Ocorrência de evento pluviométrico excepcional ou extremo, superior aos padrões ordinários de sazonalidade local, com impacto relevante na segurança da encosta ou na execução da obra	Danos às frentes executivas Necessidade de refazimento de serviços Prejuízos materiais Atrasos no cronograma	Planejamento executivo compatível com o regime climático local Adoção de drenagem provisória, proteção superficial e monitoramento da encosta durante a execução, quando cabível	Refazimento dos serviços e reparação de eventuais prejuízos às expensas da Contratada Avaliação, pela Administração, da possibilidade de aditivo de prazo contratual	COMPARTILHADA
33	INTERFERÊNCIAS	Dificuldades na execução da obra devido a interferências de redes de serviços públicos	Atrasos no cronograma Elevação dos custos da obra	Elaboração de estudos preliminares Prever das interferências nos Projetos e propor soluções já na fase de projeto	Revisão de projeto às expensas da Contratada Alteração de metodologia construtiva sem alteração de cronograma	CONTRATADA
34	INTERFERÊNCIAS	Necessidade de projetos e aprovações junto às concessionárias para acessos/remanejamentos de interferências não previstas	Atrasos no cronograma Elevação dos custos da obra	Elaboração de estudos preliminares Prever das interferências nos Projetos e propor soluções já na fase de projeto Remuneração de risco prevista em contrato	Revisão de projeto às expensas da Contratada	CONTRATADA
35	INTERFERÊNCIAS	Atrasos na execução da obra por atraso no remanejamento de postes, desde que causado pela concessionária, desde que solicitado em tempo hábil pela contratada	Atraso cronograma	Prever das interferências nos Projetos Propor soluções já na fase de projeto Solicitação em tempo hábil	Aditivo contratual	CONTRATANTE
36	INTERFERÊNCIAS	Impossibilidade de execução da obra devido à ausência de redes da CESAN, desde que não previstas na contratação	Atrasos no cronograma Elevação dos custos da obra Impossibilidade de execução da obra	Prever interferências nos Projetos e propor soluções já na fase de projeto	Aditivo contratual	CONTRATANTE
37	INTERFERÊNCIAS	Impossibilidade ou dificuldade de execução da obra devido à necessidade de prolongamentos de redes da CESAN, dentro do terreno	Atrasos no cronograma Elevação dos custos da obra Impossibilidade/dificuldade de execução da obra	Prever a necessidade de prolongamento das redes e propor soluções já na fase de projeto	Elaboração correta do projeto ou Adequação do projeto	CONTRATADA
38	INTERFERÊNCIAS	Ocorrência de achados arqueológicos, interferências com patrimônio cultural ou determinações supervenientes de órgãos de tutela durante a execução	Paralisação parcial da frente de obra Atrasos no cronograma Necessidade de adequação da metodologia executiva.	Observância da legislação aplicável Orientação das equipes de campo Comunicação imediata ao órgão competente e à fiscalização em caso de achado fortuito.	Paralisação temporária da frente afetada e adoção das providências exigidas pelo órgão competente Custos ordinários decorrentes da adequação das atividades correrão às expensas da Contratada A Administração avaliará eventual necessidade de reprogramação do cronograma e a pertinência de aditivo contratual em caso de impacto extraordinário.	COMPARTILHADA
39	EXECUÇÃO DE OBRA	Elevação dos custos das obras por solicitação de alterações do Projeto Executivo pela Contratante	Atrasos no cronograma Elevação dos custos da obra	Definição e validação interna do programa de necessidades e das soluções antes da aprovação	Aditivo contratual	CONTRATANTE

40	EXECUÇÃO DE OBRA	Alteração das soluções técnicas, da metodologia executiva ou variação dos quantitativos reais em relação aos elementos do anteprojeto fornecido pela Contratante, em razão do desenvolvimento do projeto executivo pela Contratada	Aumento de custos de obra	Elaboração adequada do projeto executivo, com levantamentos e verificações complementares e consideração dos riscos assumidos na contratação semi-integrada	Correção dos projetos, quantitativos e soluções às expensas da Contratada	CONTRATADA
41	EXECUÇÃO DE OBRA	Variação dos quantitativos reais em relação aos do Projeto Executivo (elaborado pela Contratada)	Aumento de custos de obra	Elaboração do Orçamento Executivo de acordo com as normativas e manuais	Correção dos projetos e quantitativos às expensas da Contratada	CONTRATADA
42	EXECUÇÃO DE OBRA	Necessidade de adoção de soluções especiais de contenção, estabilização ou reforço estrutural decorrentes das condições reais verificadas durante o desenvolvimento do projeto executivo ou da execução	Atrasos no cronograma Elevação dos custos de projetos e obras	Realização de investigações complementares e elaboração de projeto executivo compatível com as condições geotécnicas reais da encosta	Revisão dos projetos e execução das soluções às expensas da Contratada	CONTRATADA
43	EXECUÇÃO DE OBRA	Necessidade de executar qualquer serviço por ocasião das peculiaridades encontradas em campo não detectadas no Projeto	Atrasos no cronograma Elevação dos custos de projetos e obras	Realização, pela Contratada, de todos os levantamentos, inspeções, verificações e estudos necessários ao adequado desenvolvimento do projeto executivo e planejamento da obra	Revisão dos projetos e execução das soluções às expensas da Contratada	CONTRATADA
44	EXECUÇÃO DE OBRA	Alteração nos métodos construtivos, insumos e serviços por parte da Contratada	Elevação dos custos de obras	Elaboração do Projeto Executivo Remuneração de risco prevista em contrato	Responsabilidade do Contratado	CONTRATADA
45	EXECUÇÃO DE OBRA	Alteração nos métodos construtivos, insumos e serviços por solicitação da Contratante	Elevação dos custos de obras	Submeter o projeto executivo a aprovação da Contratante antes do início das obras	Revisão de projeto Aditivo contratual	CONTRATANTE
46	EXECUÇÃO DE OBRA	Roubo, furto, vandalismo, depredações, perdas	Elevação dos custos de obras	Seguro de risco Implantação de medidas de segurança no canteiro de obras	Prejuízos às expensas da contratada Acionamento do seguro	CONTRATADA
47	EXECUÇÃO DE OBRA	Acidentes de trabalho, segurança inadequada ou ausente	Atrasos no cronograma Elevação dos custos de obras Notificações ou multas	Seguro de risco Implemento de medidas de segurança no trabalho	Aplicação de penalidades previstas em Contrato	CONTRATADA
48	EXECUÇÃO DE OBRA	Prejuízos causados a vizinhos, edificações lindeiras e terceiros em decorrência da execução das obras	Elevação dos custos de obras	Realização de levantamento técnico e registro fotográfico prévios das edificações lindeiras Adoção de medidas de segurança, contenção e monitoramento durante a obra Seguro de risco	Execução dos reparos, indenizações ou medidas corretivas às expensas da Contratada, sem prejuízo do acionamento do seguro	CONTRATADA
49	QUALIDADE	Não obtenção dos requisitos de qualidade da obra	Atraso no cronograma Elevação dos custos de obras pela necessidade de refazimento	Implantação de medidas de qualidade	Readequação dos serviços/substituição dos insumos que não atenderam os requisitos às expensas da Contratada	CONTRATADA
50	QUALIDADE	Degradação precoce, corrosão ou desempenho inadequado de estruturas, sistemas, materiais ou equipamentos em razão da exposição à maresia, umidade elevada e ambiente litorâneo agressivo.	Necessidade de substituição de materiais Manutenção corretiva precoce Redução da vida útil dos sistemas	Especificação de materiais, sistemas construtivos e proteções adequadas ao ambiente litorâneo Compatibilização dos projetos com as condições de exposição marítima	Correção, substituição e adequação dos sistemas às expensas da Contratada	CONTRATADA
51	FINANCEIRO	Redução da lucratividade	Redução do lucro da Contratada	Avaliação precisa dos projetos, do orçamento estimado e da matriz de risco pela empresa licitante	Prejuízos às expensas da contratada Acionamento de seguro, se for o caso	CONTRATADA

Eng. Laiza de Lucas Arreco
 CREA-ES 37421/D - Matrícula 10002249
 GPO/SEMOPE/PMVV

Menara Ribeiro Santos Magnago de H. Cavalcante
 Matrícula 9931864
 Secretária Municipal de Obras e Projetos Estruturantes - SEMOPE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Assinado eletronicamente por:
LAIZA DE LUCAS ARRECO
CPF: ***.982.547-**
Data: 14/10/2026 09:09:05 -03:00

Assinado eletronicamente por:
MENARA RIBEIRO DE H. CAVALCANTE
CPF: ***.106.997-**
Data: 14/10/2026 10:58:55 -03:00